



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Aos 28 dias do mês de junho de 2023, à 18h00, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGDC), presidida pelo professor doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, coordenador, com a presença dos(as) docentes: André Saddy, Andressa Torquato, Carlos Victor, Enzo Bello, Fernanda Andrade, Hamilton Gonçalves, Marco Casamasso, Mônica Paraguassu, Paulo Corval, Siddharta Legale e Taiguara Líbano; das representantes discentes Anna Luiza Pinage Barbosa e Nathália Damasceno (Turma 2023) e da discente Isabelle de Azeredo Silva. Justificada a ausência dos Professores(as) Doutores(as) Clarissa Brandão, Gladstone Leonel Jr., Guilherme Braga Peña de Moraes e Roberta Pedrinha. Fez-se a leitura da pauta, regularmente encaminhada por e-mail aos docentes e discentes integrantes do Colegiado, conforme segue: 1) Ratificar ata anterior; 2) Formação da comissão para reconhecimento de diploma estrangeiro de Fernando Borba de Castro (mínimo de 3 integrantes); 3) Pedidos de prorrogação de defesa de Manon Weber e Isabelle Azeredo; 4) Pedido de trancamento de Livia Gaspar; 5) Pós-doutoramento de Priscila Vasconcelos; 6) Jubilamento de Priscila Cristine Silva De Souza (por reprovação em disciplinas e abandono); 7) Observatório de direito constitucional; 8) Informes (férias da secretaria; Ofício FOPROP e atraso do PROAP 2023 no SCDP; suspensão da IN da PROPPI sobre ensino híbrido; prazo para formação da grade 2023.2).



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

No **ponto um**, a ata foi ratificada unanimemente. No que diz respeito ao **ponto dois**, definiu-se que a comissão de reconhecimento de diploma estrangeiro será composta pelos docentes Andressa Torquato, Hamilton Ferraz e Siddharta Legale. Sobre os **pontos três e quatro**, houve aprovação por unanimidade. No **ponto 5**, o Coordenador, Professor Pedro Curvello S. Avzaradel, propôs a elaboração de uma normativa própria do PPGDC que complementasse as normas da PROPI e estimulasse a procura de pós-doutoramentos pelo programa. Apresentado o plano de atividades, conforme Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade, o pós-doutoramento de Priscila Vasconcelos, sob supervisão do Professor Guilherme Braga Peña de Moraes, foi aprovado por todos os votantes presentes. Ademais, a professora Andressa Torquato disponibilizou-se a auxiliar na elaboração da normativa, junto do Vice-Coordenador, professor Paulo Corval, que sugeriu chamamento de fluxo contínuo. Referente ao **ponto 6**, houve aprovação por unanimidade, tendo em vista o abandono do curso pela discente. O **ponto 7, que estava como informe, foi convertido em ponto de pauta**, tendo o professor Paulo Corval apresentado o planejamento para o observatório de direito constitucional, a favor de uma sinergia entre os docentes do PPGDC, de modo que fossem elaborados projetos em conjunto - o que estaria de acordo com a proposta do Programa no Plano de Consolidação da CAPES (Portaria 155/2022). Nesse sentido, busca-se a elaboração de microprojetos entre pesquisas afins realizadas no âmbito do PPGDC, o que deverá ser oficialmente registrado como projeto de pesquisa do PPGDC ou como atividade de extensão - a se pensar - em virtude da extensão obrigatória dos currículos a partir do ano de 2023. Em suma, projetos pequenos que gerem materialidade, produtos que agreguem à avaliação do Programa na plataforma Sucupira. Em sequência, o Coordenador reiterou a necessidade de levar a questão aos departamentos para cadastro nas plataformas oficiais, seja o SIGPROJ ou Diretório da Capes, reforçando também a



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

importância da realização de mais eventos como as Jornadas de Outono que aconteceram este ano pelo PPGDC e Programa de Consolidação da CAPES (Portaria 155/2022). O professor Carlos Victor Nascimento sugeriu que fosse aprovado como extensão no SIGPROJ, frisando que será necessário vincular a projetos para que tenha renovação anual - o que obteve aprovação unânime dos presentes. Em relação aos informes, no **ponto 8**, o Coordenador comunicou que as férias da Secretária Luciana da Costa Azevedo ocorreriam no período de 03 a 12 de julho. Prosseguindo, falou sobre o ofício FOPROP e o atraso do PROAP 2023, reiterando que pedidos de financiamento referentes ao segundo semestre devem ser formulados até o fim de agosto, conforme consignado em ata anterior. Para tentar atender às demandas nesse sentido, informou que será feito novo empenho da fonte própria, de maneira emergencial, ou - em casos abarcados pela logística do Programa de Consolidação da CAPES (Portaria 155/22), por meio desta, respeitado o teto de dois mil reais por docente, admitidas pequenas variações em função do cálculo dos valores ser tabelado pelo Governo Federal e, no caso específico de diárias internacionais, por serem calculadas em dólar. Nesta última hipótese, será exigência da Coordenação que se juntem comprovantes e notas fiscais de comprovação de gastos, especificamente bilhetes de passagem e reserva de hotéis; No terceiro informe do ponto 8, relativo ao ensino híbrido na Universidade, o Coordenador esclareceu que a normativa que estava sendo elaborada pela PROPPI foi suspensa, tendo em vista a criação de grupos de trabalho pela própria CAPES para a elaboração de regras sobre o tema. Sendo assim, prevalece a orientação anterior da Coordenação por atividades presenciais, já consignada em atas anteriores, constituindo-se exceção o ensino remoto. Em sequência, o professor André Saddy disse que gostaria de ministrar, no primeiro semestre de 2024, uma disciplina com professores estrangeiros, como parte de ações de internacionalização, mas que comunicará antecipadamente à Coordenação para que providenciem-se adequadamente



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

os trâmites internos. O Coordenador afirmou que esse caso configura uma das hipóteses excepcionais de permissão para o ensino híbrido ou remoto, por envolver docentes de outros países, não sendo necessário passar pelo colegiado. O prazo para o envio de propostas de disciplina para o segundo semestre ficou fixado em 03/08/2023, tendo o Coordenador frisado que não há de seguir o calendário da graduação, algo a ser definido. A próxima reunião ficou prevista para o final de agosto/início de setembro - quando ocorrerá a definição das orientações da turma 2023 e respectiva homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, redigida pela servidora técnica-administrativa Luciana da Costa Azevedo. Após lida, aprovada e assinada pela secretaria e pelo coordenador do PPGDC a ata seguirá para arquivamento e divulgação no sítio eletrônico do PPGDC.

PROF DR. PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL
SIAPE 2085194
(Coordenador do PPGDC)

LUCIANA DA COSTA AZEVEDO
SIAPE 3269230
(Assistente em Administração)